

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Senac-AR/RN

Processo nº 097/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do Condomínio Casa do Comércio – Fecomércio/Sesc/Senac.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 14 – 15

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 14:

"Conforme subitem 11.2, o catálogo deverá vir acompanhado de literatura técnica (Manual do Produto). Qual tipo de manual devemos considerar, haja vista, que no catálogo a ser apresentado, irá constar todas as informações necessárias para análise?"

RESPOSTA:

Caso as informações contidas no manual do produto já contemplem todas as informações necessárias, a literatura técnica poderá ser dispensada.

Ressaltamos que poderá ser realizada diligência para esclarecimentos para qualquer fase do certame, conforme item 6.18 do Edital.

ESCLARECIMENTO 15:

"Estou encaminhando em anexo, o edital supracitado, que vai ocorrer dia 11/06/2024, para possível esclarecimento acerca do quesito citado abaixo:

- 1. No termo de referência do referido edital consta especificação/descrição dos itens detalhados, porém no site do Banco do Brasil - BB 1043677 consta na aba dos documentos a resposta das impugnações realizadas, com outra especificação para os itens.*

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN

CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Gostaríamos de esclarecer se vai prevalecer a antiga especificação do termo de referência? Ou as descrições que constam no arquivo resposta das impugnações?"

RESPOSTA:

Ocorreram alterações nas descrições, conforme inserido no documento de esclarecimento. Com isso, sugerimos analisar o termo de referência pelo edital republicado que é o mais atualizado.

Por fim, a Comissão considera que não houve alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando inalterada a data de abertura da sessão para o dia 11/06/2024, às 09h.

Natal, RN, 10 de junho de 2024.

**Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN**